



PORTARIA Nº 182/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
CARMELINA AMARAL FERMINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

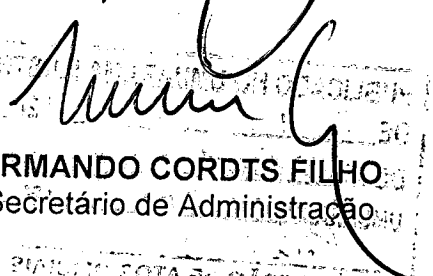
Art. 1º. Conceder a servidora **CARMELINA AMARAL FERMINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.583.397-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 803.432.369-15, admitida em 01 de abril de 1985 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3672/2014, com fruição no período de 26 de janeiro de 2015 a 25 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2015.

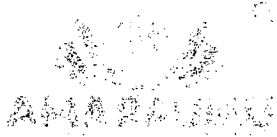


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Janeiro 1915
DE Nº 10.284
UMUARAMA, 1 / 20 15
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS